



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 234, DE 17 DE julho DE 2014

Designa Membros para compor a Comissão Gestora da Interoperabilidade entre os sistemas do MPDFT e do TJDFT

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa PGJ nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2014, que instituiu a Comissão Gestora da Interoperabilidade entre os sistemas do MPDFT e do TJDFT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão, sem prejuízo de suas demais atribuições:

- I - André Vinícius Espirito Santo de Almeida, Procurador de Justiça;
- II - Dermeval Farias Gomes Filho, Promotor de Justiça;
- III - Fábio Barros de Matos, Promotor de Justiça;
- IV - Wagner de Castro Araújo, Promotor de Justiça;
- V - Luiz Augusto Araújo Becker, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

**Parágrafo Único.** A Comissão terá como presidente o Procurador de Justiça André Vinícius Espirito Santo de Almeida.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**

Publicada em 18/07/2014  
Esta cópia é autêntica

  
Michelli Akemi Okuyama Lorenzi  
Técnico Administrativo  
Mat. 2674-3 / MPDFT

TDA 2.0 - O primeiro protocolador microprocessado  
Tecnibra - Orodáta - 17-Jul-2014-20:16-000028-1/7